



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 024/2022/CGRAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 104/2022/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.034076/2021-24,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Química Licenciatura, *Campus* Blumenau.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente

Daniel de Santana Vasconcelos

Data: 29/06/2022 14:13:54-0300

CPF: 584.669.915-49

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

DANIEL DE SANTANA VASCOCELOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO